



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº 05/16

De, 11 de Março de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº 116/16 Folha: 134

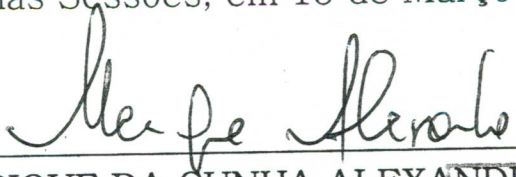
H _____ Data 11/03/16

Cynthia Silva.
Protocolista

CONSIDERANDO, que o Pro Paz surgiu em 2004 como programa de governo, vinculado à Casa Civil. Em 2015, o Pro Paz deu um passo importante que consolidou mais de 10 anos de atuação no Estado do Pará e passa a ser Fundação, criada pela Lei nº 8.097, de 01 de janeiro de 2015, ganhando status de entidade da Administração Direta vinculada diretamente ao Gabinete do Governador. Portanto, dentre vários eixos que a Fundação atua, cito os projetos Pro Paz Integrado, Pro Paz Mulher, Pro Paz Cidadania, Pro Paz nos Bairros, Pro Paz Escola, Pro Paz Juventude e outros.

DIANTE DO EXPOSTO, e com o apoio dos Nobres Pares, VENHO REQUERER, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO** e encaminhado ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, Dr. SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE solicitando que encaminhe uma Comissão do Pro Paz, para a realização de uma **Ação Cidadania**, para atender moradores de nosso Município que precisam dos benefícios ofertados pela referida comissão, tais como: serviços como emissão de carteira de identidade, carteira de trabalho, primeira e segunda vias da certidão de nascimento, entre outros serviços.

Sala das Sessões, em 15 de Março de 2016.


HENRIQUE DA CUNHA ALEXANDRE

Vereador.

DCMC/.

APROVADO

SESSÃO DE 15.03.16